

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida Dr. Guarany - Bairro Jocely Dantas - CEP 62042030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

## Oficio nº 4/2022/CECPPD-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE

Sobral, 04 de novembro de 2022.

Ao:

GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CAMPUS SOBRAL

Av. Dr. Guarani, nº 317, @complemento\_endereco\_destinatario@, Jocely Dantas de Andrade Torres Sobral - CE

Assunto: Divulgação do Resultado preliminar da eleição da CPPD - 2022.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23257.002110/2022-13.

A Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria Nº 128/DG-SOB/SOBRAL, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, torna público o resultado da apuração dos votos para candidatura a representante da Comissão Permanete de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Sobral.

## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

DOCENTE	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Alves Vieira Neto	1 <sup>0</sup> . Titular
Lilian Cristina Castro de Carvalho	2 <sup>0</sup> . Titular
Renato Barros da Costa	3 <sup>0</sup> . Titular
Allan Cordeiro Carneiro	1 <sup>0</sup> . Suplente
Ronald Linhares Ferreira Gomes	2 <sup>0</sup> . Suplente
Ângelo Bruno Lucas de Oliveira Gabriela Ibiapina Figueiredo Camara	3 <sup>0</sup> . Titular

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Lucelia Saboia Parente, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 04/11/2022, às 09:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Rodrigues**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 04/11/2022, às 09:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Dayanny Pinto Farias**, **Professora do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 04/11/2022, às 11:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 4283257 e o código CRC 53B56943.

23257.002110/2022-13 4283257v10